PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
Cidade Histórica e Ecológica

LEI Nº 29/2022

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO: 2666
PUBLICADO: 14/12/2022
CÓDIGO IDENTIFICADOR: A391FAE2

SÚMULA: Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2022, na LOA 2022 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2022 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 07	*SECRETARIA AÇÃO SOCIAL*					
UNIDADE 07004	FUNDO MUNCIPAL DA PESSOA IDOSA					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2022*
07.004.08.241.0011.2.088 3.3.90.93.00.00	A	Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.	*Realizar atendimento à pessoa idosas e seus familiares deverá garantir uma escuta qualifica, sem julgamento ou conceitos pré-concebidos, refletindo objeto da presente deliberação que trata da garantia dos direitos da pessoa idosa.*	*UNIDADE*	1900	*R$ 33.795,86*
07.004.08.241.0011.2.088 3.3.90.93.00.	A	Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.	*Realizar atendimento à pessoa idosas e seus familiares deverá garantir uma escuta qualifica, sem julgamento ou conceitos pré-concebidos, refletindo objeto da presente deliberação que trata da garantia dos direitos da pessoa idosa..*	*UNIDADE*	1001	*R$ 6.610,45*
TOTAL						*R$ 40.406,31*

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 18/2021 de 25 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2022 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 07.004.08.241.0011.2.088

PROGRAMA	**Atendimento Social**				
OBJETIVO	**Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	***VALOR R$***
A	**Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa**	ATIVIDADE	***UNIDADE***	1	R$ 33.795.86
A	**Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa**	ATIVIDADE	***UNIDADE***	1	R$ 6.610,45

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2022 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 40.406,31 (Quarenta mil quatrocentos e seis reais e trinta e um centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignadas no Orçamento do exercício 2022, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 07.004.08.241.0011.2.088

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Assistência Social	07	004	08						
Assistência ao Idoso	07	004	08	241					
Atendimento Social	07	004	08	241	0011				
Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	07	004	08	241	0011	2.088	3.3.90.93.00.00	1900	R$ 33.795,86
Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	07	004	08	241	0011	2.088	3.3.90.93.00.00	1001	R$ 6.610,45
TOTAL GERAL									R$ 40.406,31

Art. 4º – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do superávit financeiro no valor de R$ 40.406,31 (Quarenta mil quatrocentos e seis reais e trinta e um centavos) dividido por fonte de recursos conforme abaixo:

Superávit Financeiro

FONTE	CONTA	VALOR
1900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	R$ 33.795,86
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 6.610,45
TOTAL DO SUPERÁVIT		R$ 40.406,31

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, 13 de dezembro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
SÚMULA: DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS NO PPA 2022-2025, BEM COMO AS METAS PRIORITÁRIAS DA LDO 2022, NA LOA 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI Nº29/2022

SÚMULA: Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2022, na LOA 2022 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
L E I :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2022 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 07	SECRETARIA AÇÃO SOCIAL					
UNIDADE 07004	FUNDO MUNCIPAL DA PESSOA IDOSA					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2022
07.004.08.241.0011.2.088 3.3.90.93.00.00	A	Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.	Realizar atendimento à pessoa idosas e seus familiares deverá garantir uma escuta qualifica, sem julgamento ou conceitos pré-concebidos, refletindo objeto da presente deliberação que trata da garantia dos direitos da pessoa idosa.	UNIDADE	1900	R$ 33.795,86
07.004.08.241.0011.2.088 3.3.90.93.00.	A	Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.	Realizar atendimento à pessoa idosas e seus familiares deverá garantir uma escuta qualifica, sem julgamento ou conceitos pré-concebidos, refletindo objeto da presente deliberação que trata da garantia dos direitos da pessoa idosa..	UNIDADE	1001	R$ 6.610,45
TOTAL						R$ 40.406,31

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 18/2021 de 25 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2022 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS
FUNCIONAL PROGRÁMATICA 07.004.08.241.0011.2.088

PROGRAMA	Atendimento Social				
OBJETIVO	Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R$
A	Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	ATIVIDADE	UNIDADE	1	R$ 33.795,86
A	Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	ATIVIDADE	UNIDADE	1	R$ 6.610,45

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2022 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 40.406,31 (Quarenta mil quatrocentos e seis reais e trinta e um centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignadas no Orçamento do exercício 2022, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 07.004.08.241.0011.2.088

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Assistência Social	07	004	08						
Assistência ao Idoso	07	004	08	241					
Atendimento Social	07	004	08	241	0011				
Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	07	004	08	241	0011	2.088	3.3.90.93.00.00	1900	R$ 33.795,86
Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	07	004	08	241	0011	2.088	3.3.90.93.00.00	1001	R$ 6.610,45
TOTAL GERAL									R$ 40.406,31

Art. 4o – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do superávit financeiro no valor de R$ 40.406,31 (Quarenta mil quatrocentos e seis reais e trinta e um centavos) dividido por fonte de recursos conforme abaixo:

Superávit Financeiro

FONTE	CONTA	VALOR
1900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	R$ 33.795,86
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 6.610,45
TOTAL DO SUPERÁVIT		R$ 40.406,31

Art. 5o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, 13 de dezembro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Molina Serrano Neto
Código Identificador:A3A1FAE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2022. Edição 2666
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/